

O problema mente-corpo e a questão da naturalização da Fenomenologia

The mind-body problem and the question of the naturalization of the Phenomenology

Tommy Akira Goto, Mak Alisson Borges de Moraes

Resumo

A Fenomenologia tem como uma de suas propostas fundamentais empreender uma reforma metodológica nas ciências, fornecendo a elas um fundamento filosófico seguro e rigoroso. Pensando nesse diálogo com as ciências, alguns autores têm inserido a Fenomenologia no âmbito das ciências cognitivas, dado as limitações enfrentadas por essa e o rigor metodológico daquela. Tal articulação tem sido levada a cabo por meio de um projeto de naturalização da Fenomenologia, o qual busca em linhas gerais traduzir as investigações fenomenológicas em uma linguagem científico-natural. Todavia, considerando as especificidades do método husserliano, esse programa parece incidir em um impasse: ou mantém-se o caráter transcendental da Fenomenologia e se reconhece a limitação de qualquer tipo de naturalização ou abandona-se a esfera transcendental, correndo o risco de descaracterizar o que é próprio da Fenomenologia husserliana enquanto filosofia. Em ambos os casos, percebe-se algumas incoerências desse projeto e problemas que envolvem sua realização.

Palavras-chave

Psicologia cognitiva, Husserl, Ciências Cognitivas.

Abstract

Phenomenology has as one of its fundamental proposals to undertake a methodological reform in the sciences, providing them with a secure and rigorous philosophical foundation. Thinking about this dialogue with the sciences, some authors have inserted the Phenomenology in the scope of the cognitive sciences, given the limitations faced by this and the methodological rigor of that one. Such articulation has been carried out through a project of naturalization of Phenomenology, which seeks in general to translate phenomenological investigations into a natural-scientific language. Considering the specificities of the husserlian method, this program seems to have an impasse: either the transcendental character is preserved and if the limitation of any kind of naturalization is recognized or the transcendental sphere is abandoned, it runs the risk of mischaracterizing what is proper to the husserlian as a philosophy. In both cases, there are some inconsistencies and problems that involve its realization.

Keywords

Cognitive psychology, Husserl, Cognitive Sciences.

Tommy Akira Goto

Universidade Federal de Uberlândia

Docente-pesquisador da Pós-Graduação em Psicologia e da Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia.

tommy@ufu.br

Mak Alisson Borges de Moraes

Universidade de Brasília

Doutorando em Psicologia Clínica pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em psicologia pela Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia (2016) e graduado em Psicologia na mesma universidade (2013).

makalisson@hotmail.com

Introdução

O diálogo da Fenomenologia com as ciências é uma questão complexa e ainda permeada por equívocos e incompreensões. Esse foi um problema extensamente debatido por Husserl em suas obras e que constitui, além disso, uma das motivações básicas da Fenomenologia, visto que o método fenomenológico buscou suplantar a “crise” da racionalidade, fornecendo assim um fundamento seguro para as ciências, as quais estavam mergulhadas em uma crise epistemológica. Conforme destacou o próprio Husserl (1990 [1927], p. 59): “A Fenomenologia [...] está destinada a fornecer a organização fundamental para uma filosofia rigorosamente científica e possibilitar, em um desenvolvimento consequente, uma reforma metodológica de todas as ciências”.

A Fenomenologia tem como proposta, portanto, empreender uma reforma metodológica nas ciências, para isso, exigiu em um primeiro momento a suspensão conceitual delas, buscando se eximir de qualquer comprometimento com uma postura dentro da atitude natural. É necessário eliminar toda e qualquer forma de naturalização das ideias e de naturalização da consciência. Todavia, essa suspensão inicial não significa um rechaço ou uma negação das ciências, pelo contrário, colocam-se as ciências entre parênteses com o intuito de recuperá-las, porém agora com um fundamento metodológico/epistemológico garantido.

O advento da “década do cérebro” dos anos 90, estimulado principalmente pelo governo norte-americano, desenvolveu o chamado “neurocentrismo”, ou seja, a concepção de que o ser humano consiste apenas em um existir de um cérebro apropriado (GABRIEL, 2018). Em uma tentativa de resignificar o “neurocentrismo”, mas sem se afastar de seu ideal “cerebral”, alguns autores contemporâneos têm inserido a Fenomenologia no âmbito das discussões das ciências cognitivas, dialogando com a neurociência, a inteligência artificial, a Filosofia da Mente, Psicologia Cognitiva, etc. (VARELA; THOMPSON; ROSCH, 1992; PETITOT; VARELA; PACHOUD; ROY, 1999; GALLAGHER, 2012; THOMPSON, 2013). Em face dessa possibilidade de interlocução entre a Fenomenologia e as ciências cognitivas, é importante então perguntar por que os cientistas e filósofos da mente têm proposto esse diálogo e qual seu sentido e motivação?

Para responder a esses questionamentos é preciso destacar dois possíveis sentidos dessa interlocução. O primeiro se refere às limitações das ciências cognitivas que se mostraram insuficientes para elucidar alguns de seus problemas, como a questão do explanatory gap entre a experiência de primeira e terceira pessoa. Outra questão está ligada a uma crítica à tese central do “neurocentrismo”, que de maneira sintética poder-se-ia resumir na frase: “Eu sou o meu cérebro”. Isso evidencia a necessidade de se recorrer a outras perspectivas de investigação e discussão com o intuito de superar essas restrições e delinear novos horizontes para o debate. Essas limitações têm sido amplamente evidenciadas pelos consideráveis avanços na área das neurociências e da inteligência artificial, os quais suscitaram questionamentos que as investigações filosóficas acerca da cognição se mostraram incapazes de responder satisfatoriamente. Além disso, esses limites se referem também a fatores intrínsecos ao projeto das ciências cognitivas (THOMPSON, 2013; GABRIEL, 2018).

Diante desse descompasso entre os avanços científicos e as análises filosóficas, ressalta-se a necessidade de evidenciar o rigor dessas investigações. Sabe-se que a filosofia constitui a base das ciências, assim, esses avanços científicos precisam estar fundamentados em sólidas reflexões filosóficas, o que permite uma maior e mais ampla consideração das questões analisadas. É a partir desse panorama que se insere o sentido do diálogo da Fenomenologia com as ciências cognitivas. A Fenomenologia,

enquanto método filosófico que busca o rigor da análise se mostrou capaz de auxiliar na superação das dificuldades enfrentadas pelas ciências cognitivas, se constituindo enquanto uma base metodológica segura, além de considerar todas as dimensões do ser humano, mostrando que, parafraseando Gabriel (2018): “Eu não sou meu cérebro”. Com isso, constata-se que a Fenomenologia pode fornecer ricas contribuições para as investigações no âmbito das ciências cognitivas.

Para a interlocução entre Fenomenologia e ciências cognitivas, impõem-se um questionamento básico: de que forma as investigações fenomenológicas podem contribuir e serem articuladas no âmbito das ciências da mente? Buscando levar a cabo essa proposta, tem-se sugerido que tal diálogo deve ser realizado por meio de um projeto de naturalização da Fenomenologia (VARELA; THOMPSON; ROSCH, 1992; PETITOT; VARELA; PACHOUD; ROY, 1999; GALLAGHER, 2012; THOMPSON, 2013). Em linhas gerais, colocadas de lado as diferentes possibilidades desse programa, naturalizar a Fenomenologia significa traduzir em uma linguagem científico-natural as investigações fenomenológicas com o intuito de promover uma comunicação dessas com as ciências naturais.

Tendo em vista essas considerações iniciais, o presente artigo tem como objetivo principal promover uma reflexão acerca da proposta do programa de naturalização da fenomenologia, destacando as suas diferentes possibilidades e a sua viabilidade dentro do contexto da Fenomenologia husserliana. Ressalta-se que as investigações realizadas aqui, longe de buscar respostas definitivas, visam promover o debate e a discussão a respeito dessa questão.

Para isso, foi realizado um estudo de cunho bibliográfico, atendo-se principalmente à obra *Naturalizing Phenomenology*, editada em 1999 pelos autores Jean Petitot, Francisco Varela, Bernad Pachoud e Jean – Michel Roy e que reúne diversos estudos a respeito do programa de naturalização da Fenomenologia. Além disso, utilizou-se também excertos de algumas obras seminais de Husserl como “Filosofia como ciência de rigor” (*Philosophie als strenge Wissenschaft*); “Ideias para uma Fenomenologia pura e uma filosofia fenomenológica”, tomo I e II (*Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie*) e “A crise das ciências européias e a Fenomenologia Transcendental” (*Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie*).

A Naturalização da Fenomenologia

Diante da breve exposição acerca da Fenomenologia, constata-se o aspecto positivo que justifica a sua interlocução com as ciências cognitivas. Como visto, o método fenomenológico busca um conhecimento rigoroso, delineando para isso operações epistemológicas que propiciam uma investigação adequada dos fenômenos. Por meio do rigor característico da análise fenomenológica se tornou possível superar as limitações apresentadas pelas ciências cognitivas, dissolvendo o hiato explicativo entre a experiência de primeira e terceira pessoa, resultante da análise objetivista da cognição. O diálogo entre Fenomenologia e ciências cognitivas se legitima tanto pelas deficiências apresentadas por essa quanto pela riqueza metodológica daquela, evidenciando, desse modo, uma relação de complementaridade entre ambas.

Justificado o diálogo, é necessário considerar agora como esse tem ocorrido. Pode-se identificar basicamente, duas direções distintas: uma que propõe a naturalização da Fenomenologia e outra que busca uma fundamentação fenomenológica sem, no entanto, recorrer ao processo de naturalização.

Para que essa interlocução seja possível, alguns autores como Varela, Thompson e Rosch (1992); Petitot, Varela, Pachoud e Roy (1999); Gallagher (2012); Thompson (2013), pensam ser necessário efetuar um projeto de naturalização da Fenomenologia. Esse projeto foi apresentado de forma sistemática e final na obra *Naturalizing Phenomenology* publicada em 1999 e editada por Jean Petitot, Francisco Varela, Bernad Pachoud e Jean-Michel Roy e que contou com a colaboração de diversos autores que discutiram a respeito da relação entre Fenomenologia e ciências cognitivas.

Nessa obra os editores apresentaram uma síntese do projeto de naturalização da Fenomenologia e destacaram algumas formas de levá-lo a cabo, propondo uma renovação da fenomenologia husserliana no que se refere ao seu diálogo com as ciências naturais. Como destacaram os autores:

Nós vamos sustentar que com base nas suas realizações passadas em descrever tal fenomenalidade, a fenomenologia husserliana pode desempenhar um papel chave para ajudar a atender essa exigência, desde que possa ser naturalizada, embora o próprio Husserl se opusesse fortemente ao naturalismo (PETITOT et al., 1999. p. 01).

Para que se possa compreender esse novo projeto proposto pelos autores da obra é preciso, antes de tudo, considerar o que eles entendem por Fenomenologia e por naturalização. Posto isso, pode-se ponderar os argumentos favoráveis e contrários à proposta de naturalizar a Fenomenologia husserliana.

As investigações desenvolvidas no âmbito das ciências da mente têm utilizado o termo “Fenomenologia” em dois sentidos distintos, mas que estão relacionados entre si. Em um primeiro sentido, alguns teóricos (CHALMERS, 1996; NAGEL, 1974; DENNETT, 1991) usam o vocábulo “Fenomenologia” para designar o aspecto fenomenal da experiência, encontrado na análise em primeira pessoa. Conforme destaca Gallagher (2012), a naturalização da Fenomenologia nessa perspectiva é entendida como um projeto reducionista que busca explicar os processos subjetivos em uma linguagem psicofísica. Entendida nesse sentido, a naturalização da Fenomenologia se identifica com uma perspectiva fisicalista-reducionista, onde mesmo buscando-se os dados de primeira pessoa, acabam sendo reduzidos, seja no nível explicativo ou ontológico, aos dados de terceira pessoa. Assim, apesar de também utilizarem a “Fenomenologia” para designar a dimensão fenomenológica da experiência, não é esse o sentido proposto pelos editores.

Nesse contexto, a “Fenomenologia”, em um segundo sentido, se refere especificamente ao movimento filosófico desenvolvido por Edmund Husserl, o qual busca uma reformulação metodológica radical tanto das ciências quanto da filosofia. Como destaca Goto (2015) o termo “Fenomenologia” é constituído por duas palavras gregas: *phainomai*, que pode ser traduzida como fenômeno, designando aquilo que aparece ou se mostra e *logos* que se refere a uma reflexão ou descrição racional.

Assim, Fenomenologia é a análise racional, reflexiva ou mesmo o estudo dos fenômenos, isto é, de tudo aquilo que se mostra. Para Husserl (2006 [1913]), o fenômeno (*Erscheinung*) é tudo aquilo que se mostra, aparece, porém, não ocorre de forma isolada, a aparição é sempre para uma consciência que os capte. Os fenômenos então são entendidos como tudo aquilo que se mostra a uma consciência, sendo que toda a consciência é para um fenômeno. No entanto, no sentido atribuído por Husserl, os fenômenos não se referem apenas a uma aparição sensível. Dessa maneira, ao delinearem um programa de naturalização da Fenomenologia, Petitot et al. (1999) têm como ponto de partida esse sentido destacado por Husserl.

Apesar dos distintos sentidos atribuídos ao termo, essas duas acepções da Fenomenologia estão entrelaçadas, visto que a naturalização da Fenomenologia entendida enquanto um movimento filosófico busca justamente superar o explanatory gap, considerando os dados em primeira pessoa (fenomenológicos) da experiência, mas sem descartar os resultados naturalistas empreendidos pelo método científico. Entretanto, é preciso deixar claro que há uma distinção fundamental nesses dois projetos de naturalização. Enquanto o primeiro implica em um reducionismo, o segundo busca uma interlocução entre filosofia e ciências naturais em uma perspectiva não-reducionista.

Dado o entendimento da Fenomenologia no âmbito dessa proposta, cabe agora conceber o que se entende por naturalização. Como destacaram Petitot et al. (1999, p. 02), por naturalizado compreende-se aquilo que está “integrado em um sistema explicativo onde cada propriedade aceitável é feita contínua com as propriedades admitidas pelas ciências naturais”. Isso quer dizer que a naturalização da Fenomenologia envolve o estabelecimento de uma continuidade dessa com as ciências naturais.

Nessa perspectiva, as análises fenomenológicas são integradas às propriedades instituídas pelas ciências naturais, buscando evitar qualquer tipo de dualismo ontológico. O projeto de naturalização da Fenomenologia procura integrar os aspectos objetivos e subjetivos da experiência sem incorrer em uma posição dualista, evitando desse modo o explanatory gap. Para isso é preciso promover uma integração entre as análises fenomenológicas e as investigações das ciências naturais, o que de acordo com Petitot et al. (1999) somente é possível por meio de um programa de naturalização da Fenomenologia.

Por meio desse processo de naturalização, os “dados fenomenológicos” podem ser incluídos no quadro explicativo das ciências cognitivas. Com isso, torna-se possível superar as limitações apresentadas pelas ciências da mente, dissolvendo o abismo existente entre as análises de primeira e terceira pessoa. Os defensores desse projeto reivindicam, desta forma, um naturalismo não-reducionista, onde os aspectos subjetivos da experiência são considerados sem, entretanto, comprometer-se com uma postura dualista. É, como observa Barata (2009), tornar a fenomenologia natural, no intuito de recolocá-la frente a uma naturalidade que está no extra-fenomenológico.

Todavia, o projeto de naturalização da Fenomenologia enfrenta um obstáculo no próprio movimento fenomenológico, dado a explícita posição anti-naturalista de Husserl. No artigo “A filosofia como ciência de rigor”, publicado na revista Logos em 1911, o filósofo criticou ferrenhamente o naturalismo psicológico, filosófico e histórico, destacando as limitações e imprecisões de uma investigação naturalista da consciência e das ideias. Husserl propôs uma análise fenomenológica da consciência em oposição a uma investigação naturalista, a qual promove uma acepção naturalizada da consciência. Como escreveu o filósofo: “Neles, deparamos com uma ciência – cuja amplitude os contemporâneos ainda não imaginam, e que, apesar de ciência da consciência, não é Psicologia: deparamos com a Fenomenologia da consciência, oposta à ciência natural da consciência” (HUSSERL, 1965 [1911], p.19).

Diante dessa oposição, constata-se claramente que para Husserl a ciência natural não é capaz de investigar de forma rigorosa e última a consciência, de modo que naturalizá-la seria incorrer em um grave equívoco. Diante disso, é importante compreender quais são os argumentos elencados por Husserl que evidenciam os lapsos de uma análise naturalista da consciência. Em outras palavras, porque o filósofo considera a ciência natural incapaz de alcançar um conhecimento seguro sobre a consciência?

No segundo capítulo da primeira seção de “Ideias I”, Husserl destacou alguns mal-entendidos naturalistas, apresentando uma análise crítica do empirismo filosófico e das ciências naturais. Para o fenomenólogo, o empirismo tradicional se equivoca ao negar outras formas de experiência para além da experiência “sensível”, reduzindo assim o ato doador originário apenas com a experiência sensível. Por conseguinte, o empirista tradicional concebe como única fonte de conhecimento a experiência “sensível”, recusando qualquer outro tipo de experiência na fundamentação eidética do empírico (HUSSERL, 2006 [1913]).

Husserl mostrou que essa concepção empirista tradicional é um contrassenso, pois o ato doador originário não se identifica somente com a experiência sensível. Logo, o empírico não pode ser o fundamento último do conhecimento, visto que ele necessita de uma fundamentação eidética-transcendental. Ao estabelecer uma distinção entre fato e essência, o filósofo demonstrou que a contingência fática está sempre limitada por uma necessidade eidética, evidenciando que a experiência não constitui um alicerce seguro para o conhecimento.

As ciências naturais, apoiadas no empirismo tradicional, estabelecem seus conhecimentos a partir da experiência, negligenciando os aspectos eidéticos dessa. Por conseguinte, concluiu Husserl que uma investigação naturalista da consciência é incompleta e insuficiente, pois o “Naturalismo, como se sabe, interpreta os princípios lógico-formais, as chamadas leis do pensamento, no sentido de leis naturais do pensamento” (HUSSERL, 1965 [1911], p. 10).

Para Husserl (1965 [1911], p. 18) urge então a necessidade de uma nova ciência da consciência, que investigue a partir da intuição essencial o “que a consciência, ela própria ‘é’, na sua essência, e simultaneamente para aquilo que ‘significa’ em todas as suas formas distintas, bom como para os modos diversos a ela [...]”. Isso significa uma fenomenologia da consciência, a qual se constituiu como uma ciência fundamental que visa estabelecer um fundamento eidético seguro. Fica evidente o contraste entre a análise fenomenológica e a científico-natural da consciência. Como expôs Husserl:

Não é lugar aqui de desenvolver os fundamentos históricos pelos quais justamente o avanço vitorioso das ciências naturais – por mais que, como ciências matemáticas, também devam seu alto nível científico à fundamentação eidética – impulsionou o empirismo filosófico e fez dele convicção predominante e até quase a convicção única nos círculos dos cientistas naturais. Como quer que isso possa ter ocorrido, subsiste nesses círculos e, por isso, também entre os psicólogos uma hostilidade a ideias que acaba sendo prejudicial ao progresso das próprias ciências naturais; mas prejudicial porque com isso se impedem a fundamentação eidética dessas ciências, que de modo algum já está concluída, e a constituição eventualmente necessária de novas ciências de essências, indispensáveis para seu progresso. Como se constatará claramente mais tarde, o que se diz aqui envolve justamente a Fenomenologia, que constitui o fundamento eidético essencial da Psicologia e das ciências do espírito (HUSSERL, 2006 [1913], p. 60).

Ao estabelecer a Fenomenologia como um fundamento eidético para as ciências, Husserl buscou suspender qualquer resquício da atitude natural para adentrar à esfera pura do transcendental, na qual se torna possível edificar um alicerce seguro para o conhecimento. Com isso, a Fenomenologia se constituiu como uma “doutrina eidética descritiva dos vividos transcendentais puros em orientação fenomenológica” (HUSSERL, 2006 [1913], p. 161). É somente na esfera do transcendental que a Fenomenologia pode cumprir sua tarefa de fornecer um fundamento eidético para as ciências. Nesse sentido, a análise fenomenológica,

comprometida com uma postura transcendental, se distingue radicalmente das investigações científico-naturais das ciências naturalistas.

Na sua obra denominada “A crise das ciências europeias e a Fenomenologia Transcendental”, Husserl apresenta outra forte crítica ao naturalismo adotado pelas ciências. Ali, o filósofo criticou a concepção moderna de uma ciência universal que buscou matematizar a natureza. Tal matematização da natureza incorreu em um reducionismo objetivista-fisicalista, desconsiderando a subjetividade transcendental. “Meras ciências de fatos fazem meros homens de fatos” (HUSSERL, 2012 [1954], p. 03). Então, a Fenomenologia se constitui portanto enquanto uma ciência rigorosa da subjetividade transcendental, buscando fornecer um fundamento eidético-transcendental para as ciências (HUSSERL, 2012 [1954]).

Em face da evidente crítica ao naturalismo de Husserl e o contraste entre a pesquisa científica e a fenomenológica, como é possível delinear um projeto de naturalização da Fenomenologia? Cientes dessa postura anti-naturalista do filósofo, os defensores desse projeto buscam lançar nova luz à alguns aspectos do pensamento husserliano com o intuito de repensar a relação entre as ciências e a Fenomenologia, pois assumir o naturalismo como tal, seria abandonar aquilo que é próprio da Fenomenologia. Assim, os idealizadores da proposta destacam alguns aspectos da filosofia de Husserl que corroboram o projeto de naturalização.

Desta forma, Petitot et al. (1999) destacam o que eles denominam de motivos científicos para o anti-naturalismo de Husserl. Para os autores, as críticas do filósofo ao naturalismo baseiam-se em razões científicas, o que o levou a refutar uma integração entre as investigações fenomenológicas e científicas. No entanto, frente aos consideráveis progressos e avanços conquistados pelas ciências nos últimos tempos colocam a necessidade de uma revisão das críticas de Husserl ao naturalismo científico. Diante desses avanços, como defendem Petitot et al. (1999), desenvolveu-se um naturalismo mais brando, diferente do criticado por Husserl. Logo, é preciso rever as críticas fenomenológicas ao naturalismo e conseqüentemente reavaliar a relação entre Fenomenologia e ciência. É nesse sentido que Petitot et al. (1999) propõem uma renovação da fenomenologia husserliana por meio do projeto de naturalização, inserindo-a no diálogo com as ciências cognitivas. Como afirmam os autores:

Finalmente, pode-se argumentar que a maioria das razões genuinamente científicas que Husserl poderia ter tido para recusar a permitir que sua Fenomenologia fosse integrada no campo das ciências naturais, e que foram rapidamente apresentados no item 2.2.2, tem sido invalidado pelos progressos das ciências e pode agora ser considerado como falso (PETITOT et al., 1999. p. 54).

Por outro lado, Jean-Marie Schaeffer critica de forma mais veemente o anti-naturalismo de Husserl, evidenciando que essa postura do filósofo promove um dualismo ontológico. Schaeffer (2009) denomina essa posição anti-naturalista como “a tese da exceção humana”, isto é, a ideia de que o ser humano tem a capacidade de transcender sua própria naturalidade. Para Schaeffer, ao adotar essa tese, Husserl promoveu uma ruptura ôntica, incorrendo em um dualismo ontológico no qual se evidencia uma oposição entre natureza e espírito. O autor aponta a impossibilidade de haver uma instância transcendental além do mundo natural, buscando desconstruir o anti-naturalismo de Husserl.

Além da crítica ao anti-naturalismo de Husserl, os citados proponentes de uma naturalização da Fenomenologia respaldam esse projeto apontando alguns aspectos do pensamento do filósofo que indicam uma abertura em direção a essa naturalização. Petitot et al. (1999) destacam algumas

passagens de “Ideias I”, mais especificamente os parágrafos 71 ao 75, onde Husserl levanta a questão a respeito da possibilidade de uma mathesis dos vividos enquanto contrapartida científica da fenomenologia descritiva. Escreve Husserl (2006 [1913], p. 161): “É preciso, além disso, ver com clareza que, embora elas tenham ligação, as ciências exatas e as ciências puramente descritivas, jamais podem substituir umas às outras, [...]”.

Essa contrapartida científica denota que as análises fenomenológicas podem ser expressas por meios científicos, o que representa, na acepção dos editores, uma abertura de Husserl ao projeto de naturalização da Fenomenologia. Petitot et al. (1999) destacam também a reciprocidade entre a constituição fenomenológica e a causalidade natural, além do papel do corpo nas experiências vividas como outros indícios de uma receptividade da Fenomenologia em relação ao projeto de naturalização. Através da análise constitutiva da consciência constata-se que os vividos puros apresentam um correlato natural, pelas experiências vividas possuem a peculiaridade de estarem conectadas ao corpo, apresentando assim uma instância natural.

Ao buscarem superar o anti-naturalismo da Fenomenologia e destacar alguns aspectos do pensamento de Husserl que possibilitam uma abertura ao programa de naturalização, Petitot et al. (1999) procuram destacar a exequibilidade desse projeto. Ao evidenciarem a possibilidade teórica da realização desse empreendimento, os proponentes desse projeto têm buscado levar a cabo suas possibilidades. Na literatura sobre o assunto, destacam-se três modelos principais de naturalização da Fenomenologia, os quais serão brevemente apresentados: o modelo formal, a neurofenomenologia e a front-loading phenomenology.

O modelo formal de naturalização da Fenomenologia postula que as análises fenomenológicas devem ser transcritas em uma linguagem compatível com as investigações científicas, a saber, a matemática. Esse modelo foi proposto pelo grupo interdisciplinar de pesquisadores do Centre de Recherche en épistémologie Appliquée (CREA) composto por Jean Petitot, Michael Roy, Bernard Pachoud e Francisco Varela. Como escreveram os autores: “é nossa afirmação geral de fato, que as descrições fenomenológicas de qualquer espécie somente podem ser naturalizadas, no sentido de serem integradas no quadro geral das ciências naturais, se puderem ser matematizadas” (PETITOT et al., 1999. p. 42). Desse modo, busca-se desenvolver uma linguagem simbólica formal para a Fenomenologia a qual, segundo os defensores desse modelo, possibilita apreender a experiência vivida descrita pelas análises fenomenológicas em uma notação matemática. De acordo com essa perspectiva, a interlocução entre Fenomenologia e ciência pode acontecer somente por meio de uma matematização das análises delineadas por aquela. Em síntese, a naturalização da Fenomenologia ocorre por uma via matemática (GALLAGHER; ZAHAVI, 2008).

Outra proposta de naturalização, bastante difundida, é a Neurofenomenologia proposta por Varela (1996), que em linhas gerais propõe uma integração entre as análises fenomenológicas da experiência vivida com as pesquisas neurocientíficas. Varela apresentou pela primeira vez seu modelo de naturalização da Fenomenologia no artigo publicado em 1996, “Neurophenomenology: a methodological remedy for the hard problem”, com o intuito de integrar as pesquisas experimentais desenvolvidas no campo das neurociências com as investigações fenomenológicas, buscando superar assim o explanatory gap. Varela propôs a seguinte hipótese de trabalho para sua neurofenomenologia: “As descrições fenomenológicas da estrutura da experiência e seus correlatos nas ciências cognitivas relacionam entre si por meio de restrições recíprocas” (VARELA, 1996. p. 343).

Com essa hipótese o biólogo buscou destacar a co-determinação existente entre os dados fenomenológicos em primeira pessoa e as investigações das ciências cognitivas em terceira pessoa, o que permitiu

estabelecer uma ponte entre ambos. Para isso, a neurofenomenologia procura integrar três elementos principais: (1) as análises fenomenológicas da experiência vivida; (2) a teoria dos sistemas dinâmicos e (3) os experimentos empíricos desenvolvidos pelas neurociências.

Para promover essa integração, os experimentos neurofenomenológicos, como destacou Varela (1996), requerem um treinamento de sujeitos experimentais no emprego do método fenomenológico. Os sujeitos de pesquisa são treinados a utilizar, por exemplo, a *epoché* ou a redução fenomenológica, com o intuito de produzir um autêntico relato da experiência consciente. Com o auxílio do método fenomenológico, apreende-se a experiência em primeira pessoa, a qual pode ser integrada às investigações neurocientíficas. Seguindo essas considerações, Lutz (2002) conduziu alguns experimentos neurofenomenológicos obtendo alguns resultados expressivos.

Um dos experimentos relatados por Lutz (2002) envolve uma tarefa de percepção ilusória de profundidade através do uso de estímulos visuais. A tarefa consiste em primeiramente solicitar aos sujeitos que fixem o olhar em um ponto-padrão, onde não há nenhuma experiência de profundidade. Após um sinal auditivo os sujeitos são orientados a fundir dois quadrados que estão na parte inferior da tela e a manter o olhar nesta posição durante sete segundos. Feito isso o ponto-padrão é ligeiramente modificado para um que apresenta disparidades binoculares que criam no sujeito uma ilusão de profundidade. Em seguida, o sujeito fornece um breve relato verbal de sua experiência com o objetivo de ressaltar os invariantes fenomenais. Através desse relato, pode-se apreender a experiência subjetiva do sujeito ao longo do experimento, constata-se assim, que a pesquisa neurofenomenológica busca integrar os dados em terceira pessoa com a experiência subjetiva dos sujeitos.

Ao integrar os dados em primeira pessoa, obtidos por meio de um treinamento na utilização do método fenomenológico, com os dados em terceira pessoa das pesquisas neurocientíficas, a neurofenomenologia se tornou um recurso promissor para superar o *explanatory gap*. Ao mesmo tempo em que evita um dualismo ontológico, essa concepção também se esquia de uma postura reducionista, buscando suplantar o hiato existente entre a experiência subjetiva e os dados impessoais obtidos pelas pesquisas no campo das ciências cognitivas.

A partir disso, Varela, juntamente com Thompson e Rosch (1991), desenvolveram um novo modelo de cognição, a “Abordagem Enativa”, apresentada no livro “A mente corpórea” (*The embodied mind*), de autoria desses três autores. Com o intuito de superar as limitações dos modelos cognitivos tradicionais, como o cognitivismo e o conexionismo, o enativismo procura romper com a concepção representacional e computacionalista da mente. Nessa perspectiva, a abordagem enativa propõe a ideia de uma cognição corporificada. A enação possui suas bases na filosofia de Merleau-Ponty, visto que os defensores desse programa enxergam no pensamento do filósofo francês um anteprojeto de naturalização da Fenomenologia. Sendo assim, esses autores recorrem à noção de advento (*avènement*), exposta pelo filósofo na sua obra “Estrutura do comportamento” (*La structure du comportement*), para compreender a relação entre o físico e o mental (MERLEAU-PONTY, 2006 [1942]). Eles associam esse conceito à ideia de emergência, isto é, a concepção de acordo com a qual o mental é uma emergência do físico. Além disso, utilizam também as análises de Merleau-Ponty (1996) acerca do corpo, destacando a ideia de uma mente corporificada.

O emergentismo enativista se apropriando de análises fenomenológicas de Merleau-Ponty, estabeleceu um modelo cognitivo-fenomenológico a partir da ideia de “enação”. A palavra “enação” designa a ação de promulgar uma lei e também pode estar relacionada com o desempenho de uma ação. Varela (1996) se refere à enação de forma metafórica como um caminho que

se faz caminhando, retomando os versos do poeta Antônio Machado (1875-1939).

Por fim, uma terceira proposta de naturalização da Fenomenologia é a denominada *front-loading phenomenology* proposta por Shaun Gallagher. Apesar de apresentarem algumas semelhanças com a Neurofenomenologia, o modelo *front-loading* possui também algumas divergências em relação, propondo uma nova abordagem na integração entre a Fenomenologia e as ciências cognitivas (GALLAGHER, 2003). Ao invés de partir dos resultados de experimentos ou do treinamento de sujeitos experimentais, tal como procede a Neurofenomenologia, a *front-loading phenomenology* tem como ponto de partida o design de experimentos. A premissa básica dessa abordagem é integrar as análises fenomenológicas ao design de experimentos, ou seja, os experimentos devem ser delineados a partir dos insights obtidos por meio das reflexões fenomenológicas (CASTRO, 2013).

Não há a necessidade de treinar sujeitos na abordagem *front-loading* e nem todo experimento pode ser desenvolvido a partir de um treinamento de sujeitos no método fenomenológico, o que evidencia algumas limitações da Neurofenomenologia. Um exemplo são as pesquisas realizadas com sujeitos incapazes de apreender a metodologia fenomenológica, como é o caso de crianças e indivíduos patológicos. Como escreveu Gallagher:

Ao invés de começar com os resultados empíricos (como se poderia fazer em várias abordagens indiretas), ou com o treinamento de sujeitos (como se poderia fazer na abordagem neurofenomenológica discutida acima), essa terceira proposta deve começar com o design experimental (GALLAGHER, 2003, p. 91).

Os modelos discutidos aqui (modelo formal, neurofenomenologia e *front-loading phenomenology*) constituem as principais propostas de naturalização da Fenomenologia desenvolvidas até então. Apesar de apresentarem diferenças, todas buscam, cada uma a seu modo, inserir a Fenomenologia no âmbito das ciências naturais, mais especificamente nas ciências cognitivas. Assim, o modelo formal adota uma via matemática enquanto que a neurofenomenologia parte dos experimentos e do treinamento de sujeitos. Por outro lado, a *front-loading phenomenology* tem como proposta desenvolver o design de experimentos a partir das reflexões fenomenológicas.

Mesmo diante dos obstáculos enfrentados, dado a clara postura anti-naturalista de Husserl, essas propostas de naturalização da Fenomenologia procuram evidenciar que é possível promover um diálogo via naturalização entre as investigações fenomenológicas e as ciências naturais. Mesmo assim, faz-se necessário uma análise crítica acerca desse programa de naturalização com o intuito de avaliar a viabilidade ou não desse projeto, analisando o papel da Fenomenologia em relação às ciências naturais. Destaca-se que diante das modestas pretensões desse trabalho, a proposta não é buscar respostas definitivas, mas sim problematizar a questão.

A Fenomenologia pode ser naturalizada?

Por meio dessa sucinta apresentação da proposta de naturalização da Fenomenologia, contata-se que esse projeto envolve uma questão antiga e complexa, a saber, a relação entre filosofia e ciência. Como o conhecimento científico e filosófico interagem? Há uma superioridade de um em relação ao outro? Ou são formas de conhecimento essencialmente opostas em que não é possível estabelecer uma conexão? Essas são questões que têm incomo-

dados cientistas e filósofos e que demandam profundas discussões e reflexões, principalmente no campo da Fenomenologia com as ciências.

No contexto filosófico em que Husserl desenvolveu sua Fenomenologia, a filosofia estava subordinada às ciências, sendo colocada a serviço da investigação científico-positivista. Como destaca Ales Bello (2012), essa postura foi levada às últimas conseqüências com o positivismo e o neopositivismo, que subordinaram o conhecimento filosófico ao científico, destacando a superioridade desse em relação àquele. Em decorrência disso, a filosofia perdeu o seu caráter rigoroso tornando-se incapaz de cumprir sua tarefa de fundamentar as ciências.

É diante desse cenário que a Fenomenologia aparece, buscando resgatar a filosofia enquanto um conhecimento rigoroso que possibilita uma base segura para as ciências. É importante notar que a própria Fenomenologia surgiu a partir dessa relação entre filosofia e ciência, como destaca San Martín (1986, p. 40), “creio que se pode afirmar, sem nenhum receio, que a verdadeira motivação da Fenomenologia está na busca das limitações que Husserl descobre nas ciências. Por isso, a primeira etapa da Fenomenologia deve ser uma reflexão crítica sobre a ciência”.

A discussão a respeito da relação entre filosofia e ciência tem sido retomada com a proposta de um programa de naturalização da Fenomenologia, que propõe uma integração das investigações fenomenológicas no âmbito das ciências naturais. É preciso analisar criticamente esse projeto, investigando como Fenomenologia e ciências naturais podem dialogar entre si. Sendo assim, será a naturalização a via mais adequada para essa interlocução?

Como alguns autores têm destacado (ALES BELLO, 2012; DEPRAZ, 1999; GOTO, 2015; SIMANKE, 2012; SIDONCHA, 2008, ZAHAVI, 2010), o programa de naturalização da Fenomenologia apresenta consideráveis incoerências que devem ser discutidas. Procura-se então ressaltar algumas delas, destacando que é possível e necessário um diálogo entre Fenomenologia e ciências naturais, mas que a naturalização não parece ser a via mais adequada para essa interlocução. A discussão irá girar em torno de dois argumentos: as imprecisões acerca da questão do naturalismo e as peculiaridades do método fenomenológico.

Como assinala Depraz (1999), o naturalismo pode ser encarado no âmbito da Fenomenologia de dois modos distintos. De um lado, destaca-se um aspecto positivo, compreendendo o naturalismo (ou melhor, a naturalização) sob a jurisdição do processo de constituição; ao destacar o caráter constitutivo da consciência, Husserl sublinhou que a natureza é constituída por meio desse processo. Contrapondo-se às filosofias idealistas que enxergavam o mundo como um produto do sujeito, o fenomenólogo destacou o processo de constituição ressaltando a correlação a priori entre sujeito e natureza. Husserl expôs em detalhes esse processo no segundo tomo de “Ideias”. Na primeira seção da obra, analisou como ocorre a constituição da natureza material e nessa perspectiva, pode-se compreender o naturalismo enquanto o processo de constituição da natureza (HUSSERL, 2005 [1952]).

Todavia, por outro lado, o naturalismo pode indicar também a orientação segundo a qual tudo o que existe é natural. Nesse entendimento, o naturalismo consiste em uma filosofia de cunho reducionista, a qual reduz as descrições fenomenológicas da experiência vivida em uma linguagem naturalista impessoal em terceira-pessoa. A crítica de Husserl ao naturalismo está diretamente vinculada ao caráter reducionista dessa filosofia. Portanto, um dos maiores obstáculos ao projeto de naturalização da Fenomenologia consiste no perigo de incorrer em uma postura reducionista e, conseqüentemente, ao contrário de dissolver o explanatory gap,

naturalizar a Fenomenologia contribuiria para perpetuá-lo (HORENSTEIN, 2010).

Fica claro que Husserl em momento algum promoveu uma separação entre as análises fenomenológicas e seus aspectos naturais. Pelo contrário, percebe-se que nas suas investigações acerca do processo de constituição, o filósofo se atentou para o correlato natural dos “dados fenomenológicos”. A sua oposição ao naturalismo está mais relacionada à postura reducionista dessa filosofia do que a consideração da dimensão natural dos fenômenos. Em outras palavras, o anti-naturalismo de Husserl pode ser melhor expresso como um anti-reducionismo. Assim, a Fenomenologia esquiva-se tanto do subjetivismo idealista quanto do realismo ingênuo das ciências naturais.

Contudo, o programa de naturalização da Fenomenologia parece manter essa ingenuidade das ciências, desconsiderando as investigações fenomenológicas acerca da natureza. Isso parece indicar uma lacuna no cerne do próprio programa, isto é, a ausência de uma reflexão sistemática a respeito do conceito de natureza, o que Simanke (2012) denomina de “ponto cego” do programa de naturalização da Fenomenologia. Ao definir o que se entende por naturalização, essa proposta acaba adotando uma “concepção recebida” de natureza que é assimilada passivamente sem uma reflexão prévia. Ainda ao definirem o que se entende por naturalizado, Petitot et al. (1999) se referem àquilo que está integrado no quadro de referência explicativo das ciências naturais. Dito de outro modo, de acordo com essa concepção, compreende-se por natureza aquilo que as ciências naturais dizem que ela é. Aceita-se passivamente uma concepção previamente dada de natureza, o que indica a carência de uma reflexão rigorosa acerca dessa questão. Como escreveu Simanke:

Uma afirmação como essa revela como as questões ontológicas envolvidas são reduzidas a um problema epistêmico assumido passivamente: não se pergunta o que é uma propriedade ou espécie natural, mas, em vez disso, uma afirmação como esta parece aceitar que a natureza é, simplesmente, aquilo que as ciências naturais dizem que ela é (SIMANKE, 2012, p. 330).

Apesar dos proponentes desse programa reconhecerem a necessidade de repensar o conceito de natureza, isso parece não ter sido realizado de forma aprofundada. Dessa maneira, antes de propor uma naturalização da Fenomenologia é preciso considerar o que é a natureza e sem essa reflexão prévia, esse projeto se ergue sob bases frágeis, revelando a inviabilidade de concretizá-lo. Outro aspecto que deve ser considerado no programa de naturalização da Fenomenologia são as peculiaridades da pesquisa fenomenológica. Como esboçado anteriormente, Husserl desenvolveu a Fenomenologia como uma filosofia transcendental, cuja investigação se difere substancialmente da metodologia científica e da proposta da própria ciência dos fatos. Nesse sentido, é preciso examinar as consequências da naturalização em relação a peculiaridade da análise fenomenológica.

Destaca Zahavi (2004) que naturalizar a Fenomenologia implica em abandonar a dimensão transcendental e para adentrar a esfera do transcendental é necessário colocar fora de circuito qualquer resquício da atitude natural, o que é possível somente com o recurso da redução fenomenológica. Não obstante, o programa de naturalização da Fenomenologia esta inserido na atitude natural, dado que ele descarta a redução fenomenológico-transcendental. Assim, com o intuito de promover uma interlocução entre Fenomenologia e ciências naturais, esse projeto de naturalização desconsidera o caráter transcendental daquela.

Entendendo a qualidade transcendental como a dimensão essencial da investigação fenomenológica, evidencia-se que há uma oposição fundamental entre a Fenomenologia transcendental e o projeto de naturalização.

Dessa maneira, naturalizar a Fenomenologia e conseqüentemente renunciar ao seu caráter transcendental é o mesmo que abandonar o que caracteriza a Fenomenologia enquanto movimento filosófico. Logo, o que os proponentes desse programa afirmam naturalizar não pode ser chamado de Fenomenologia, visto que enquanto uma filosofia transcendental, essa não pode ser naturalizada.

O projeto de naturalização da Fenomenologia parece incidir em um impasse: ou aceita o caráter transcendental da Fenomenologia e se reconhece a impossibilidade de naturalizá-la ou abandona-se a esfera transcendental, correndo o risco de descaracterizar a Fenomenologia enquanto filosofia. Em ambos os casos, percebe-se as incoerências desse projeto e afigura-se a impossibilidade de levá-lo a cabo. Como afirma Zahavi:

A Fenomenologia é basicamente, eu insistiria, um empenho filosófico transcendental e descartar essa parte dela é reter algo que apenas por equívoco pode ser chamado de Fenomenologia. Para colocar de forma diferente, ao abandonar o elemento transcendental da Fenomenologia os editores facilitam sua naturalização, mas o tipo de Fenomenologia que eles desenvolvem é uma forma psicológica de Fenomenologia, e não, deixe-me enfatizar isso, não é a Fenomenologia entendida enquanto uma disciplina filosófica, tradição ou método (ZAHAVI, 2004. p. 340).

A naturalização da Fenomenologia incide em uma descaracterização do método fenomenológico, promovendo o que Depraz (1999) chama de “desfenomenologização” da Fenomenologia. Ao ressaltar os limites transcendentais da naturalização, a filósofa salienta que a Fenomenologia deve se conservar enquanto ciência da experiência vivida. Para isso, deve manter tanto suas pretensões epistemológicas (crítica à ciência), quanto metodológicas (epoché, redução eidética e transcendental).

Considerações Finais

Diante dessas considerações, salienta-se que a naturalização não parece ser a via mais adequada para um diálogo entre Fenomenologia e ciência no que refere à mente ou ao psíquico. Entretanto, defende-se que a interlocução entre as análises fenomenológicas e as investigações científicas é possível e necessária. Apesar de destacar as diferenças entre o empírico e o transcendental, em momento algum Husserl promoveu uma ruptura entre essas duas esferas, sustentando um dualismo ontológico aos moldes cartesianos. Pelo contrário, o fenomenólogo delineou uma relação de complementaridade entre a Fenomenologia transcendental e as ciências empíricas, onde aquela se constitui como fundamento radical destas. Como aponta Ramstead (2015), segundo Husserl, a função da Fenomenologia transcendental em relação às ciências naturais é prover uma fundamentação epistemológica e uma clarificação ontológica.

Ainda, como apontam Bello e Manganaro (2012) é preciso fazer uma distinção entre o que é a “fonte”, isto é, o originário e, o que é a “base”, ou seja, que dá sustentação. As pesquisas neurocientíficas, por exemplo, afirmam ser o cérebro a fonte originária das vivências e ao assegurar que determinado fenômeno mental/psíquico se identifica com uma região do cérebro, entendendo-se assim que essa localização cerebral é o que origina a vivência psíquica. O pressuposto básico das ciências do cérebro é que o substrato material se estabelece como a fonte originária do vivido psíquico. Entretanto, é preciso questionar essa perspectiva indagando-se se essa base material é realmente a fonte da vida anímica. Será que o cérebro produz os fenômenos mentais do mesmo modo que o estômago produz a digestão, por exemplo? (Searle, 2003). Em face dessas limitações, pode-se concluir que o

substrato material não é a fonte originária das vivências mentais/psíquicas, mas sim sua base.

Por fim, seguindo as análises de Husserl, conclui-se que o estabelecimento de uma relação de fundamentação entre a pesquisa fenomenológica e científica deve permitir a preservação da peculiaridade de cada tipo de investigação. Com isso, se estabelece uma relação de complementaridade entre ambas. É importante destacar que ser uma ciência de fundamentação não implica em colocar a Fenomenologia em uma posição superior às ciências, longe disso. O projeto fenomenológico husserliano visou suplantar as limitações das investigações científicas, propiciando por meio da Fenomenologia transcendental fornecer uma base rigorosa e segura para as ciências, restituindo a subjetividade transcendental.

Sobre o artigo

Recebido: 23/04/2018

Aceito: 21/05/2018

Referências bibliográficas

- BARATA, A. **Mente e Consciência. Ensaios de Filosofia da Mente e Fenomenologia.** Portugal: FCT, 2009.
- BELLO, A. A. Status quaestionis. In: BELLO, A. A.; MANGANARO, P.(orgs). e la coscienza? **Fenomenologia psico-patologia neuroscienze.** Bari: Edizioni Giuseppe Laterza, p. 13-38, 2012.
- CASTRO, T. G. D. **Percepção e autoconsciência: modelos experimentais na naturalização da fenomenologia.** 2013, 217f. Tese (doutor em Psicologia) - Programa de pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2013.
- CHALMERS, D. J. **The Conscious Mind: In Search Of A Fundamental Theory.** New York: Oxford University Press, 1996.
- DENNETT, D. C. **Consciousness explained.** New York: Back Bay Books, 1991.
- DEPRAZ, N. When Transcendental Genesis Encounters the Naturalization Project. In: PETITOT, J., et al. (org). **Naturalizing Phenomenology.** Stanford: Stanford University Press , p. 464-489, 1999.
- GABRIEL, M. **Não sou meu cérebro. Filosofia do Espírito para o século XXI.** Petrópolis: Vozes, 2018.
- GALLAGHER, S. Phenomenology and experimental design. **Journal of Consciousness Studies**, v. 10, n.1, p. 85-99, 2003.
- GALLAGHER, S. On the possibility of naturalizing phenomenology. In, ZAHAVI, D. (org). **The Oxford Handbook of Contemporary Phenomenology.** Oxford: Oxford University Press, p. 70-93, 2012.
- GALLAGHER, S.; ZAHAVI, D. **The Phenomenological Mind: An Introduction to Philosophy of Mind and Cognitive Science.** London: Routledge, 2008.
- GOTO, T. A. **Introdução à Psicologia Fenomenológica.** São Paulo: Paulus, 2015.
- HORENSTEIN, A. B. M. **Merleau-Ponty: Fenomenología y Naturalización.** Ideas y Valores, p. 117-139, 2010.

HUSSERL, E. **Filosofia como ciência de rigor**. Tradução de Albin Beau. Coimbra: Atlântida, 1965.

HUSSERL, E. **El artículo de la Encyclopaedia Britannica**. Tradução de Antonio Zirión. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1990.

HUSSERL, E. **Ideas Relativas a Una Fenomenología Pura y Una Filosofía Fenomenológica Libro Segundo: Investigaciones Fenomenológicas Sobre La Constitución**. Tradução de Antonio Zirión Quijano. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

HUSSERL, E. **Ideias para uma Fenomenologia Pura e para uma Filosofia Fenomenológica**. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

HUSSERL, E. **A crise das ciências europeias e a Fenomenologia Transcendental: uma introdução à filosofia fenomenológica**. Tradução de Pedro Alves. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2012.

LUTZ, A. Toward a neurophenomenology as an account of generative passages: A first emprirical case study. **Phenomenology an the Cognitive Sciences**, p. 133-167, 2002.

MERLEAU-PONTY, M. **A Estrutura do Comportamento**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NAGEL, T. What Is It Like to Be a Bat. **The Philosophical Review**, 83, p.435-450, 1974.

PETITOT, J. et. al **Naturalizing Phenomenology: Issues in contemporary phenomenology and cognitive sciences**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

RAMSTEAD, M. J. D. Naturalizing What? Varieties of naturalism and transcendental phenomenology. **Phenomenology and cognitive science**, p. 929-971, 2015.

SAN MARTÍN, J. **La Estructura del Metodo Fenomenológico**. Madrid: Uned, 1986.

SCHAEFFER, J.-M. **El fin de la excepción humana**. México: Fondo de Cultura Económica, 2009.

SEARLE, J. R. **Minds, Brains and Science**. Cambridge: Havard University Press, 2003.

SIDONCHA, U. M. O Debate - Possível - Entre Materialismo Reducionista e Fenomenologia. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, 8, p. 384 - 401, 2008.

SIMANKE, R. T. Um ponto cego no programa de naturalização da fenomenologia. In: ARAÚJO, F. A (Org). **História e Filosofia da Psicologia: perspectivas contemporâneas**. Juiz de Fora: Editoria UFJF, p. 321-337, 2012.

THOMPSON, E. **A Mente Na Vida: Biologia, Fenomenologia e Ciências da Mente**. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

VARELA, F. J. Neurophenomenology: a metodological remedy for the hard problem. **Journal of Consciousness Studies**, 3, p.330 -349, 1996.

VARELA, F. J.; THOMPSON, E.; ROSCH, E. **De Cuerpo Presente: las ciencia cognitivas e la experiencia humana**. Tradução de Carlos Gardini. Barcelona: Editorial Gedisa, 1992.

ZAHAVI, D. Phenomenology and the project of naturalization. **Phenomenology and the Cognitive sciences**, 3, p. 331-347, 2004.

ZAHAVI, D. Naturalized Phenomenology. In: GALLAGHER, S.; SCHMICKING, D. (Orgs). **Handbook of Phenomenology and Cognitive Science**. New York: Springer, p. 3-19, 2010.